



ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

Às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de contratação e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Presidente CPL, Ricardo Baltazar de Jesus e Vilmar de Souza, Membros, nomeados pela Portaria nº 279/2024 de 19 de abril de 2024, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de pintura em geral, incluindo predial com área interna e externa para atender as secretarias da prefeitura municipal**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

Empresa: **55.841.432 EDER GABRIEL DUTRA DE CASTRO, CNPJ: 55.841.432/0001-17.**

Em seguida foi analisado o envelope da empresa, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricado pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarada habilitada e apta a se credenciar perante o Município conforme proposta de preço apresentada.



Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 007/2024, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Eriks Matos da Silva
ERIKS MATOS DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ricardo Baltazar de Jesus
RICARDO BALTAZAR DE JESUS
MEMBRO DA CPL

Vilmar de Souza
VILMAR DE SOUZA
MEMBRO DA CPL

[Handwritten mark]